



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA SESAPI|DIVISA|GCES|CECIH
Nº 002 / 2025

Teresina, 03 de abril de 2025.

Assunto: Alerta de Risco GVIMS/GGTES/Dire3/Anvisa no 01/2025: Necessidade de aumentar a vigilância para casos suspeitos de *Candida auris* pelos laboratórios e outros serviços de saúde.

Considerando o atendimento ao disposto no Objetivo específico 1: Promover a implementação e o fortalecimento dos programas de prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), em todos os níveis de gestão e assistência, do Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS 2021-2025).

Considerando o Instrumento de Gestão para a Redução dos Riscos: Programa Estadual de Segurança do Paciente e Programa Estadual de Prevenção e Controle de Infecção Relacionadas à Assistência à Saúde (2024-2027), onde um dos seus objetivos é realizar comunicação de riscos aos serviços e sociedade em geral.

Considerando ocorrência de surtos infecciosos nos serviços de saúde indica que a população está sob risco e pode representar ameaças à saúde pública, tornando necessária a adoção de ações rápidas e efetivas para sua contenção e controle.

Considerando que *Candida auris* é um fungo emergente que representa uma grave ameaça à saúde global, pois pode causar infecções invasivas, que são associadas à alta mortalidade, pode ser multirresistente e levar à ocorrência de surtos em serviços de saúde, e que desde 2020, ocorreram surtos na Bahia, Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro, e que neste ano um hospital de Salvador/BA notificou 14 casos e 04 recorrendo em Recife/PE.

Considerando esta Diretoria coordenadora do sistema no estado como na temática prevenção e controle de infecção, viemos através deste divulgar o **Alerta de Risco GVIMS/GGTES/Dire3/Anvisa nº 01/2025**, link: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/comunicados-de-risco-1/alerta-candida-auris-02-04-2025.pdf/view>, pela necessidade de aumentar a vigilância pelos laboratórios e outros serviços de saúde em casos suspeitos ou confirmados de *Candida auris*.



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

ORIENTAÇÃO PARA OS SERVIÇOS LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA:

Intensificar a vigilância laboratorial para identificação de *Candida auris*, conforme descrito na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 02/2022, atualizada em 12/12/2024 e disponível em: https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/notas-tecnicasvigentes/nota-tecnica-gvims-02_2022-c-auris-revisao-2024-12-12-2024.pdf/view.

Informar imediatamente à Comissão de Prevenção e Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde do serviço de saúde de origem do paciente, quando houver qualquer caso suspeito ou confirmado de *Candida auris*.

Encaminhar para o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen) do Piauí, todos os isolados de leveduras não *Candida albicans* obtidas de pacientes hospitalizados, conforme os critérios estabelecidos segundo a NT acima mencionada.

Atentar-se para as recomendações relacionadas à preparação do meio de cultura e como realizar as coletas de vigilância de *C. auris*, descritas no anexo II da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 02/2022. Com isso, evitará a ocorrência de resultados falsos- negativos e que o hospital tenha que repetir coletas e análises.

ORIENTAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE:

Reforçar as medidas gerais de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde.

Ressaltarmos que as CCIH/CIRAS revisem seus processos de trabalho e documentos institucionais quanto aos protocolos de surto, isolamento, higiene de mãos, de limpeza e desinfecção de materiais e de ambientes hospitalares, assim como realizarem comunicação interna deste alerta aos demais profissionais das instituições, necessitando muitas vezes reprogramação das capacitações neste temas mais especificamente dados em destaque.

Em caso de ainda não possuir o Protocolo de Surto até o momento, devem providenciar o quanto antes.

Intensificação da Cultura de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.

Ademais, nossa equipe reforça que a ocorrência de apenas um (01) caso suspeito ou confirmado de *Candida auris* já é considerado como SURTO infeccioso e que DEVE SER

Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí
Rua 19 de novembro, nº 1865 – Primavera Fone: (86) 3216-3660/ 3662/ 3664 CEP: 64.002-585 – Teresina-PI
E-mail: visapiaui@yahoo.com.br
Site: www.saude.pi.gov.br/divisa

Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí
Rua 19 de novembro, nº 1865 – Primavera Fone: (86) 3216-3660/ 3662/ 3664 CEP: 64.002-585 – Teresina-PI
E-mail: visapiaui@yahoo.com.br
Site: www.saude.pi.gov.br/divisa



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA

Portanto, **todos os casos de *Candida auris* no país são considerados de relevância para a Anvisa**, que tem apoiado o controle do surto, em conjunto com o Ministério da Saúde e especialistas em fungos do Brasil.

A equipe técnica da DIVISA| GCES| CECIH manter-se em alerta e em apoio aos gestores e equipe de profissional dos estabelecimentos remetidos nesta orientação técnica.

Diretora da Unidade de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí
DIVISA